


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DE BARUERI
4ª VARA CÍVEL

 Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 110, ., Jardim dos Camargos -
 CEP 06410-901, Fone: 4198-4844, Barueri-SP - E-mail:

barueri4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1006087-52.2017.8.26.0068**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Lanza Pharma Ltda - Epp**

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial – Concurso de Credores de LANZA PHARMA LTDA., PROCESSO Nº 1006087-52.2017.8.26.0068.

A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, que o Administrador Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art.7º, § 2º da Lei 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço do administrador judicial nomeado, Lucon Advogados, CNPJ nº 07.014.701/0001-29, representado pelo Dr. Ronaldo Vasconcelos (OAB-SP n. 220.344), com endereço à Alameda Itu, nº 852, 20º andar, Jardim Paulista, São Paulo - SP, Telefone: (11) 3882-1111, em horário comercial mediante agendamento, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES: CREDORES TRABALHISTAS – CLASSE I: CAMILA CRISTINA NASCIMENTO GOMES R\$ 27,57; CINTIA YAMAMOTO R\$ 81,79; FRANCISCO RUBENS FEITOSA R\$ 105,35; JOSÉ ANTÔNIO CARLOS GRACIANO R\$ 56,63; SILVANA DOS SANTOS ABEL R\$59,88; TAISE BATISTA DO NASCIMENTO R\$ 14,05; VANDEGLAN DA SILVA DANTAS R\$ 46,12; TOTAL CLASSE I – R\$ 391,39; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III: AFXTEC TECNOLOGIA EM INFORMAÇÕES COMERCIAIS EIRELI R\$ 879,08; AMSAL CHEM PRIVATE LIMITED (USD 45.000,00) R\$ 137.905,99; ANHUI XINGTUO IMPORT & EXPORT CO. LTD. (USD 26.750,00) R\$ 81.977,45; ARAÚJO PETRÓLEO LTDA. R\$ 379.286,70; ARNON REIS ASSESSORIA R\$ 406,00; AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. R\$ 396.868,10; BRENNTAG QUÍMICA BRASIL LTDA. R\$ 7.008,08; BANCO DO BRASIL S. A. R\$ 19.781,46; BANCO SAFRA S. A. R\$ 145.650,46; BANCO SANTANDER BRASIL S. A. R\$ 214.804,38; BRR FOMENTO MERCANTIL S. A. R\$ 365.186,02; CENTRO COPIATIVO LTDA. R\$ 469,96; CENTRO DAS EMBALAGENS 1 COMÉRCIO LTDA. R\$


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DE BARUERI
4ª VARA CÍVEL

 Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 110, ., Jardim dos Camargos -
 CEP 06410-901, Fone: 4198-4844, Barueri-SP - E-mail:

barueri4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

598,62; CFS DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ADITIVOS R\$ 12.968,22; CHONGQING ZEIN PHARMACEUTICAL CO. LTD. (USD 83.200,00) R\$ 254.972,84; CHR OLESEN PHARMACEUTICALS S. A. R\$ 380.135,27; CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO R\$ -; CONSULTE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS DE ASSESSORIA EIR R\$ -; CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S. A. R\$ 201.910,05; COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. R\$ 500,00; CORCESP - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS R\$ 4.647,27; DALAS BIOTECH LIMITED (USD 583.000,00) R\$ 162.422,61; DIEGO GUERINO CASON R\$ 3.310,00; DISPROQUÍMA BRASIL MATÉRIAS PRIMAS E INGREDIENTES LTDA. R\$ 187.393,41; DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LT R\$ 500,00; DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S. A. R\$ 33.217,33; FAIR CORRETORA DE CÂMBIO S. A. R\$ 187,54; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL VALECREDP LP R\$ 99.124,01; HENRIQUE NAGIB DE VASCONCELOS R\$ 10.200,00; IDUO INFORMÁTICA LTDA. - ME R\$ -; INDUKERN R\$ 18.784,28; INDÚSTRIA QUÍMICA ANASTÁCIO S. A. R\$ 751.751,92; INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA. R\$ 25.155,40; INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP R\$ -; LABORATÓRIO BIO - VET S. A. R\$ 31.117,70; LUIZ CARLOS ANTUNES DOS SANTOS MUNRO ANJOS R\$ 6.452,90; LUXAFIT TRANSPORTES LTDA. R\$ 2.186,25; M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. R\$ 24.919,32; MARCOS DAVID LOPES DA CRUZ R\$ 668.194,96; MARGUERITA JUANITA VIRGÍNIA RISUENO R\$ 6.452,90; MARIA APARECIDA DOS SANTOS R\$ 70.523,93; MARIOL INDUSTRIAL LTDA. R\$ 53.864,75; MONTEIRO, NEVES & VILELA CONSULTORES LTDA. R\$ 6.500,00; MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMAC. LTDA. R\$ 27.040,80; N&B COMERCIAL DE INGREDIENTES EIRELI R\$ 60.855,74; NATURELIFE - NATURELIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 348.340,19; NEOBRAX LTDA. R\$ 144.270,75; NEW MILLEN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - EPP R\$ -; NINGBO PANGS CHEM INT'L CO. LTD. (USD 84.800,00) R\$ 259.876,17; NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC BR R\$ 175,00; RAFAEL DOMICIANO R\$ 18.672,19; RAPIDÃO BAHIA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. R\$ 3.687,31; RONALDO SAITO R\$ 109.332,03; R. N. LABORATORIES PVT. LTD. (USD 140.814,00) R\$ 431.535,41; SABER QUÍMICA LTDA. R\$ 113.563,38; SIMETRIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. R\$ 350.000,00; SIND. DOS REPRE. COMERC. E DAS EMP. DE REP. COMERC. ES - SP R\$ 447,52; SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO R\$ 198,07; SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA. R\$ 18.880,85; SINOPHARM INTERNATIONAL HONGKONG LIMITED (USD 477.403,00) R\$ 1.463.038,47; SPI - FOMENTO MERCANTIL - EIRELI R\$ 76.959,75; SWEETMIX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. R\$ 144.804,69; TAC TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA. R\$ 26.685,00; THODE - SCOBEL GMBH & CO. KG (USD 790.119,00) R\$ 2.421.380,88; TELEFÔNICA BRASIL S. A. R\$ 415,30; TNT EXPRESS BRASIL LTDA. R\$ 3.375,31; TOTVS S. A. R\$ 10.480,64; UPS DO BRASIL REMESSAS EXPRESSAS LTDA. R\$ 158,24; VANAMA TRANSPORTES EIRELI - ME R\$ -; VOGLER INGREDIENTS LTDA. R\$ 51.812,35; WANBURY LIMITED BSEL TECHPARK (USD 70.000,00) R\$ 214.520,42; TOTAL CLASSE III - R\$ 11.068.721,62; CREDORES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARUERI

FORO DE BARUERI

4ª VARA CÍVEL

Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 110, ., Jardim dos Camargos -
CEP 06410-901, Fone: 4198-4844, Barueri-SP - E-mail:

barueri4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

REPRESENTANTE DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE –
CLASSE IV: CONSULENTE INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS DE
ASSESSORIA EIR R\$ 45.337,35; DAVID BIROCHI EXTINTORES ME R\$ 925,00; EGF
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. – ME R\$
160,00; EQUITY ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. – ME R\$ 51.590,00;
GARCIA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE BOLOS EIRELI – ME R\$ 93,46; IDUO
INFORMÁTICA LTDA. – ME R\$ 1.715,87; INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS
FARMACÊUTICOS LTDA. – EPP R\$ 22.045,80; JENIFER CAVALCANTE DA SILVA R\$
105,00; NEW MILLEN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – EPP R\$ 6.750,00; OLYCRUZ
SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA. – EPP R\$ 617,50;
PROJETO 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – ME R\$ 1.750,00; VALDEIR
APARECIDO SILVA – ME R\$ 5.460,00; VANAMA TRANSPORTES EIRELI – ME R\$
5.197,43; TOTAL CLASSE IV – R\$ 142.107,41; TOTAL CLASSES I + III + IV – R\$
11.211.220,42.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital
que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de
Barueri, aos 28 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

BARUERI**1ª Vara Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1005913-43.2017.8.26.0068

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruno Paes Straforini, na forma da Lei, etc. EDITAL de CITAÇÃO de Terceiros interessados, incertos e não sabidos. Prazo: 20 dias. Proc. nº 1005913-43.2017.8.26.0068. O Dr. BRUNO PAES STRAFORINI, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, na forma da lei. FAZ SABER que por este Juízo e respectivo Cartório tramitam os autos da ação de USUCAPIÃO ajuizada por ANTONIO LEONARDO DA SILVA e OUTROS tendo por objeto o imóvel consistente de um terreno urbano situado na Av. Dr. Dib Sauaia Neto, nº 1.600, Alphaville Industrial, CEP 06455-050, com a área de 12.000,00m², remanescente das matrículas nºs 134.903 e 135.800 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, confinando de um lado e nos fundos com Condomínio Alpha Vita e de outro lado com Grupo Escoteiro Bacury, alegando os autores possuí-lo, por si e seus antecessores, há mais de 32 anos, de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com animus domini. Estando em termos, expede-se o presente para CITAÇÃO de RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS e EVENTUAIS INTERESSADOS para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, CONTESTEM o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e cientes de que no silêncio será nomeado Curador Especial. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Barueri, 06/11/2017.

2ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOÃO CARLOS PACHECO, REQUERIDO POR CINELÂNDIA RODRIGUES PEREIRA - PROCESSO Nº0022310-10.2011.8.26.0068.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Antonio De Andrade, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26 de outubro de 2017, foi decretada a destituição de Cinelândia Rodrigues Pereira, bem com para nomear de forma definitiva, RAFAEL PEREIRA PACHECO, RG nº 41.338.316-7, CPF nº 381.625.038-62 como novo curador de JOÃO CARLOS PACHECO, CPF 053.788.658-32, dentro dos limites fixados pelo art. 1782 do CC/02 e da sentença de fls. 89/91. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 14 de novembro de 2017.

Processo Digital nº:

1014343-18.2016.8.26.0068

Classe - Assunto

Interdição - Tutela e Curatela

Requerente:

Dolores Gomes dos Santos

Requerido:

Maria Gomes dos Santos Silva

Pelo exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de M. G. S. S., declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, inciso II, do Código Civil, e de acordo com o artigo 1.767 e segs. do Código Civil, nomeando-lhe Curadora a requerente D. G. S., RG nº 6.374.052-1, CPF nº 034.903.378-16, residente na Rua Getúlio Vargas, 139 Jardim Belval Barueri SP, para exercer o múnus da curadoria, mediante compromisso. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, a ser publicada via Imprensa Oficial, por três vezes, nos termos do artigo 755,§3º, do Código de Processo Civil, ficando dispensada, porém, a publicação em imprensa local, a teor do art. 98, §1º, III, do mesmo diploma.

4ª Vara Cível

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial Concurso de Credores de LANZA PHARMA LTDA., PROCESSO Nº 1006087-52.2017.8.26.0068.

A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, que o Administrador Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art.7º, § 2º da Lei 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço do administrador judicial nomeado, Lucon Advogados, CNPJ nº 07.014.701/0001-29, representado pelo Dr. Ronaldo Vasconcelos (OAB-SP n. 220.344), com endereço à Alameda Itu, nº 852, 20º andar, Jardim Paulista, São Paulo - SP, Telefone: (11) 3882-1111, em horário comercial mediante agendamento, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES: CREDORES TRABALHISTAS CLASSE I: CAMILA CRISTINA NASCIMENTO GOMES R\$ 27,57; CINTIA YAMAMOTO R\$ 81,79; FRANCISCO RUBENS FEITOSA R\$ 105,35; JOSÉ ANTÔNIO CARLOS GRACIANO R\$ 56,63; SILVANA DOS SANTOS ABEL R\$59,88; TAISE BATISTA DO NASCIMENTO R\$ 14,05; VANDEGLAN DA SILVA DANTAS R\$ 46,12; TOTAL CLASSE I R\$ 391,39; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS CLASSE III: AFXTEC TECNOLOGIA EM INFORMAÇÕES COMERCIAIS EIRELI R\$ 879,08; AMSAL CHEM PRIVATE LIMITED (USD 45.000,00) R\$ 137.905,99; ANHUI XINGTUO IMPORT & EXPORT CO. LTD. (USD 26.750,00) R\$ 81.977,45; ARAÚJO PETRÓLEO LTDA. R\$ 379.286,70; ARNON REIS ASSESSORIA R\$ 406,00; AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. R\$ 396.868,10; BRENNTAG QUÍMICA BRASIL LTDA. R\$ 7.008,08; BANCO DO BRASIL S. A. R\$ 19.781,46; BANCO SAFRA S. A. R\$ 145.650,46; BANCO SANTANDER BRASIL S. A. R\$ 214.804,38; BRR FOMENTO MERCANTIL S. A. R\$ 365.186,02; CENTRO COPIATIVO LTDA. R\$ 469,96; CENTRO DAS EMBALAGENS 1 COMÉRCIO LTDA. R\$ 598,62; CFS DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ADITIVOS R\$ 12.968,22; CHONGQING ZEIN PHARMACEUTICAL CO. LTD. (USD 83.200,00) R\$ 254.972,84; CHR OLESEN PHARMACEUTICALS S. A. R\$ 380.135,27; CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO R\$ -; CONSULENTE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS DE ASSESSORIA EIR R\$ -; CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S. A. R\$ 201.910,05; COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. R\$ 500,00; CORCESP - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS R\$ 4.647,27; DALAS BIOTECH LIMITED (USD 583.000,00) R\$ 162.422,61; DIEGO GUERINO CASON R\$ 3.310,00; DISPROQUÍMA BRASIL MATÉRIAS PRIMAS E INGREDIENTES LTDA. R\$ 187.393,41; DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LT R\$ 500,00; DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S. A. R\$ 33.217,33; FAIR CORRETORA DE CÂMBIO S. A. R\$ 187,54; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL VALECRED LP R\$ 99.124,01; HENRIQUE NAGIB DE VASCONCELOS R\$ 10.200,00; IDUO INFORMÁTICA LTDA. ME R\$ -; INDUKERN R\$ 18.784,28; INDÚSTRIA QUÍMICA ANASTÁCIO S. A. R\$ 751.751,92; INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA. R\$ 25.155,40; INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA. EPP R\$ -; LABORATÓRIO BIO - VET S. A. R\$ 31.117,70; LUIZ CARLOS ANTUNES DOS SANTOS MUNRO ANJOS R\$ 6.452,90; LUXAFIT TRANSPORTES LTDA. R\$ 2.186,25; M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. R\$ 24.919,32; MARCOS DAVID LOPES DA CRUZ R\$ 668.194,96; MARGUERITA JUANITA VIRGÍNIA RISUENO R\$ 6.452,90; MARIA APARECIDA DOS SANTOS R\$ 70.523,93; MARIOL INDUSTRIAL LTDA. R\$ 53.864,75; MONTEIRO, NEVES & VILELA CONSULTORES LTDA. R\$ 6.500,00; MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMAC. LTDA. R\$ 27.040,80; N&B COMERCIAL DE INGREDIENTES EIRELI R\$ 60.855,74; NATURELIFE - NATURELIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 348.340,19; NEOBRAX LTDA. R\$ 144.270,75; NEW MILLEN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP R\$ -; NINGBO PANGS CHEM INT'L CO. LTD. (USD 84.800,00) R\$ 259.876,17; NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC BR R\$ 175,00; RAFAEL DOMICIANO R\$ 18.672,19; RAPIDÃO BAHIA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. R\$ 3.687,31; RONALDO SAITO R\$ 109.332,03; R. N. LABORATORIES PVT. LTD. (USD 140.814,00) R\$ 431.535,41; SABER QUÍMICA LTDA. R\$ 113.563,38; SIMETRIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. R\$ 350.000,00; SIND. DOS REPRE. COMERC. E DAS EMP. DE REP. COMERC. ES SP R\$ 447,52; SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO R\$ 198,07; SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA. R\$ 18.880,85; SINOPHARM INTERNATIONAL HONGKONG LIMITED (USD 477.403,00) R\$ 1.463.038,47; SP1 - FOMENTO MERCANTIL EIRELI R\$ 76.959,75; SWEETMIX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. R\$ 144.804,69; TAC TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA. R\$ 26.685,00; THODE - SCOBEL GMBH & CO. KG (USD 790.119,00) R\$ 2.421.380,88; TELEFÔNICA BRASIL S. A. R\$ 415,30; TNT EXPRESS BRASIL LTDA. R\$ 3.375,31; TOTVS S. A. R\$ 10.480,64; UPS DO BRASIL REMESSAS EXPRESSAS LTDA. R\$ 158,24; VANAMA TRANSPORTES EIRELI ME R\$ -; VOGLER INGREDIENTS LTDA. R\$ 51.812,35; WANBURY LIMITED BSEL TECHPARK (USD 70.000,00) R\$ 214.520,42; TOTAL CLASSE III R\$ 11.068.721,62; CREDORES REPRESENTANTE DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CLASSE IV: CONSULENTE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS DE ASSESSORIA EIR R\$ 45.337,35; DAVID BIROCHI EXTINTORES ME R\$ 925,00; EGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. ME R\$ 160,00; EQUITY ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. ME R\$ 51.590,00; GARCIA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE BOLOS EIRELI ME R\$ 93,46; IDUO INFORMÁTICA LTDA. ME R\$ 1.715,87; INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA. EPP R\$ 22.045,80; JENIFER CAVALCANTE DA SILVA R\$ 105,00; NEW MILLEN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP R\$ 6.750,00; OLYCRUZ SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA. EPP R\$ 617,50; PROJETO 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME R\$ 1.750,00; VALDEIR APARECIDO SILVA ME R\$ 5.460,00; VANAMA TRANSPORTES EIRELI ME R\$ 5.197,43; TOTAL CLASSE IV R\$ 142.107,41; TOTAL CLASSES I + III + IV R\$ 11.211.220,42.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 28 de novembro de 2017.

6ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:
 1010169-68.2013.8.26.0068
 Classe: Assunto:
 Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel
 Exequente:
 TERESA PUPO CONTE
 Executado:
 SERGIO ANTONIO NOVOA EVENTOS e outro

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
 PROCESSO Nº 1010169-68.2013.8.26.0068

A Meritíssima Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SERGIO ANTONIO NOVOA EVENTOS, CNPJ (MF) sob n.º 08.821.434/0001-64 e SÉRGIO ANTONIO NOVOA, RG n.º 9.026.620-1, CPF sob n.º 079.072.508-89, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por TERESA PUPO CONTE, RG n.º 2.360.018 e CPF n.º 150.925.128-65, distribuída sob 1010169-